



# Ofício Circular. 156/2021.

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

**Unimed**   
Oeste do Pará

somos  
**COOP** 

Santarém (PA),  
09 de agosto de 2021

**Ilustríssimo (as) Senhores (as)**

**MD. Beneficiários (as) Contratantes de Planos Individuais e de Planos Familiares**

**Sistema UNIMED OESTE DO PARÁ.**

Senhor (a) Beneficiário(a):

Honrado (a) em cumprimentá-lo (a), a UNIMED OESTE DO PARÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, como operadora de planos de saúde suplementar, vem à presença de Vossa(s) Senhora(s) comunicar que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com base no disposto nos §§ 1º e 3º do art. 7º, combinado com o art. 9º, ambos da RN nº 171, DE 29.04.2008, autorizou através **do Ofício nº399/2021 GEFAP/GGREP/DIPRO /ANS de 16/04/2021- Processo nº 33910.012591/2021-97, de 01/05/2021**, a aplicar o índice de reajuste negativo de - **8,19% (menos oito virgula dezenove por cento)**, que incidirá sobre os **planos de saúde médico-hospitalares individuais e/ou familiares** contratados a partir de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98, válido para o período entre maio/2021 e abril/2022.

É preciso destacar, por importante, que o índice de reajuste de - 8,19% (menos oito virgula dezenove por cento), autorizado pela ANS, será aplicado somente a partir da data de aniversário de cada contrato, com a permissão de cobrança do valor retroativo caso a defasagem seja de, no máximo, oito meses.

Para que Vossa Senhoria possa entender melhor como funcionará o reajuste do contrato de prestação de serviços médicos e hospitalares pertinente ao seu plano de saúde, ao lado apresentamos um quadro com um caso hipotético ou simulação, fornecido pela própria Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Vale ressaltar que excepcionalmente este ano a aplicação será negativa e o mês de agosto também será inserido na cobrança retroativa, pois não houve a aplicação nos períodos de maio a agosto/2021, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar -ANS. Diante do exposto, serão aplicados os retroativos referentes a estes reajustes supracitadas.

#### FALE COM A UNIMED

##### TELEFONES:

(93) 99226-4206 (whatsapp) / (93) 2101-9000

**RAMAIS:** 1008,1054 ,1045

##### E-MAILS:

cobranca@unimedoestedopara.com.br

operador2@unimedoestedopara.com.br

operador3@unimedoestedopara.com.br

## ENTENDA COMO É APLICADO O REAJUSTE NOS PLANOS INDIVIDUAIS OU FAMILIARES

No exemplo abaixo, foi considerado o valor de R\$ 100 para mensalidade já com reajuste de 2020 aplicado. Importante: o reajuste de 2021 não incide sobre as parcelas de recomposição do reajuste suspenso em 2020

Consumidor recebeu boleto com a mensalidade de 2020 e parcela referente à recomposição de reajuste suspenso em 2020.	<b>2021</b> <b>JAN</b> <b>FEV</b> <b>MAR</b> <b>ABR</b>	R\$ 100,00 (mensalidade com reajuste de 2020)	
		+ R\$ valor recomposição reajuste 2020	
		<hr/>	
		Mês de aniversário do contrato. Consumidor recebeu boleto ainda sem reajuste.	<b>MAI</b> <b>JUN</b> <b>JUL</b> <b>AGO</b>
Consumidor receberá a nova mensalidade reajustada, incluindo valor retroativo referente a <b>maio</b> . A parcela referente à recomposição de 2020 não sofre reajuste.	<b>SET</b>	R\$ 91,81 (mensalidade reajustada)	
		- R\$ 8,19 (reajuste ref a maio)	
		= 83,62	
		+ R\$ valor recomposição reajuste 2020	
Consumidor receberá a nova mensalidade reajustada, incluindo valor retroativo referente a <b>junho</b> .	<b>OUT</b>	R\$ 91,81 (mensalidade reajustada)	
		- R\$ 8,19 (reajuste ref a junho)	
		= 83,62	
		+ R\$ valor recomposição reajuste 2020	
Consumidor receberá a nova mensalidade reajustada, incluindo valor retroativo referente a <b>julho</b> .	<b>NOV</b>	R\$ 91,81 (mensalidade reajustada)	
		- R\$ 8,19 (reajuste ref a julho)	
		= 83,62	
		+ R\$ valor recomposição reajuste 2020	
Consumidor receberá a nova mensalidade reajustada, incluindo valor retroativo referente a <b>agosto</b> .	<b>DEZ</b>	R\$ 91,81 (mensalidade reajustada)	
		- R\$ 8,19 (reajuste ref a agosto)	
		= 83,62	
		+ R\$ valor recomposição reajuste 2020	
Consumidor receberá a nova mensalidade reajustada e parcela referente à recomposição do reajuste suspenso em 2020.	<b>JAN</b>	R\$ 91,81 (mensalidade reajustada)	
		+ R\$ valor recomposição reajuste 2020	

Por derradeiro, em caso de dúvidas, pedimos entrar em contato com a ANS, por meio do **DISQUE-ANS (0800 701 9656)**; na internet pela página [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br) no link **FALE CONOSCO**; ou pessoalmente, em um dos 12 núcleos da ANS distribuídos pelo país.



**Carlos Eduardo Mileo Antunes**  
Gerente Geral

Atenciosamente.

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

